

**De:** licitacao@imtep.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de março de 2016 10:47  
**Para:** NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações  
**Assunto:** ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

Prezados,

Bom Dia,

Por gentileza nos esclarecer:

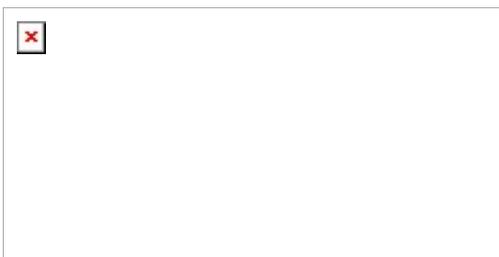
- **7.3.1.1 - A proponente deverá apresentar, ainda, cópia de contrato(s) que comprove ter gerenciado ou que gerencie, no mínimo, 20 (vinte) postos de trabalho no seu ramo de atividade econômica principal ou secundária, previsto no contrato social, com registro na Junta Comercial e no respectivo cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil, por período não inferior a 3 (três) anos.**
- 7.3.1.2 - Para a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos, prevista nos subitens 7.3.1 e 7.3.1.1, será admitido o somatório de atestados (desconsiderado período concomitante).
- 7.3.1.3 - Para a comprovação do gerenciamento de vinte postos (subitem 7.3.1.1), será admitido o somatório de atestados, desde que se refiram a períodos de gerenciamento concomitantes.
- 7.3.2 - Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

Deverá ser apresentado cópia do contrato de prestação dos serviços, ou atestado de capacidade técnica? O que quer dizer posto de trabalho? Quantidade de funcionários? O Contrato social da empresa deverá estar **com registro na Junta Comercial e no respectivo cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil?**

No item 7.3.1.2 fala em atestado de capacidade técnica, e no item 7.3.1.1 fala em contrato? Ficamos na dúvida de qual documento apresentar.

Sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Sonia Mara Bach**  
Analista de Licitações  
[licitacao@imtep.com.br](mailto:licitacao@imtep.com.br)

Fone: (41) 3304-9817  
[www.imtep.com.br](http://www.imtep.com.br)

**Aviso legal**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorne-a ao destinatário e apague-a de seus arquivos. É expressamente proibido qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou de parte dela, sob qualquer meio. O IMTEP não se responsabiliza pelo conteúdo ou pela veracidade das informações nela contidas.

**Disclaimer**

This message contains confidential information and is free of virus. The information is intended for the addressee only. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately by replying to the sender and delete it from your files. You are hereby notified that any disclosure, copying, distribution, or the taking of any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited. IMTEP does not guarantee that the integrity of this communication has been maintained nor that this communication is free of viruses, interception or interference.